



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS

Valores retroativos referentes a anistias concedidas a ex-militares licenciados por tempo de serviço com base na Portaria nº 1.104/1964

Item	Sem correção monetária - 17/Nov/2002	Com correção monetária
1 - Quanto irá custar (IMPACTO) à FAB o pagamento das reparações retroativas aos Ex-Cabos da FAB Anistiadas	R\$ 579.980.200,58	
2 - Quanto irá custar (IMPACTO) à FAB o pagamento das reparações retroativas aos Ex-Cabos da FAB anistiadas. (IPCA-ETR x 0,5%)		R\$ 2.929.811.111,03
3 - Quanto a FAB já pagou aos Ex-cabos pelas reparações econômicas mensais desde as anistias concedidas pela CA/MJ?	R\$ 2.218.988.468,51	
4 - Qual o valor mensal das despesas da FAB dos Ex-Cabos anistiados pela Portaria 1.104 de 1964	R\$ 18.771.146,27	
5 - Qual o total de anistias concedidas a Ex-Cabos da FAV, anistiados nos termos da Lei nº 10.559/2002, em vigor?	2.535	
6 - Qual a estimativa do impacto financeiro, nos próximos 10 anos, do pagamento da reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada (REMPC) em favor Ex-Cabos de FAB, anistiados nos termos da lei nº 10.559/2002 (sem reajustes)?	R\$ 2.440.249.014,81	
6 - Qual a estimativa do impacto financeiro, nos próximos 10 anos, do pagamento da reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada (REMPC) em favor Ex-Cabos de FAB, anistiados nos termos da lei nº 10.559/2002 (com reajustes de 50% da meta de inflação - 4,5%)?		R\$ 3.230.185.171,10
8 - Qual o total de anistias concedidas a Ex-cabos da FAB, anistiados nos termos da Lei nº 10.559/2002, como Medida Judicial conhecida, requerendo pagamento de valores retroativos?	855	
Valores atualizados para julho/2018		

Brasília, 19 de julho 2018